



**Excelentíssimo Senhor
Luiz Felipe Caputo
Presidente da Câmara de Vereadores
Canela – RS**

O Vereador que subscreve, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso III do art. 134 e art. 138 do Regimento interno desta casa Legislativa, e inciso XIV do art. 10 da lei Orgânica Municipal, vem à presença de vossa senhoria solicitar o trâmite legislativo do Projeto de Lei anexo, o qual:

“Denomina via pública”

Justificativa

O presente Projeto de Lei tem por finalidade denominar a atual Travessa B, localizada no Loteamento Renascer, bairro Sesi, como Rua Eli dos Santos, em reconhecimento à trajetória de vida e à contribuição deste cidadão à cultura tradicionalista de nossa cidade.

Eli dos Santos nasceu em 07 de julho de 1932 e foi amplamente respeitado por sua atuação como carreirista e laçador, sendo uma figura muito querida pela comunidade tradicionalista. Destacou-se, especialmente, por sua dedicação ao Parque de Rodeios do CTG Querência, no bairro Saiqui, cuidando das dependências do Parque, contribuindo de forma significativa para a preservação e promoção das tradições gaúchas.

Faleceu em 16 de janeiro de 2016, deixando como legado a lembrança de sua bondade, perseverança e compromisso com a cultura local. A presente homenagem visa perpetuar sua memória e reconhecer publicamente sua relevante participação na vida cultural de Canela.

Canela, 05 de agosto de 2025.

**Alberi Dias
Vereador- MDB**



PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº ____, DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

Denomina via pública.

Art. 1º Fica denominada de Rua Eli dos Santos a via pública que leva atualmente o nome de travessa B, localizada no Loteamento Renascer, no bairro Sesi, com início na rua A estendendo-se por aproximadamente 39.02 metros.

Art.2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Canela 05 de agosto 2025.

Alberi Dias
Vereador- MDB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME
ELI DOS SANTOS
MATRÍCULA

099556 01 55 2016 4 00013 062 0006253 58

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
Masculino	Branca	Separado, com 83 anos
NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	TÍTULO DE ELEITOR
Torres, RS	CI nº 4004482248, SSP/RS	Não era eleitor

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
Leocádia Otaviano dos Santos, já falecida

DATA E HORA DE FALECIMENTO
Dezesseis de janeiro de dois mil e dezesseis, às 11:30 horas

DIA MÊS ANO
16 01 2016

LOCAL DE FALECIMENTO
Rua do Cipreste, nº 76, Canela, RS

CAUSA DA MORTE
Parada respiratória, aspiração conteúdo gástrico. neoplasia maligna de próstata

SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO (SE CONHECIDO) DECLARANTE
Foi sepultado no cemitério Municipal desta cidade Elimara Oliveira dos Santos

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Dr. Alex Vicente Spadini CRM nº 39615

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES
O falecido era separado consensualmente de Maria da Silva, os quais foram casados conforme assento lavrado no livro B-10, fls. 87e v, sob nº 2040, do Registro Civil da Comarca de Torres, neste Estado, e vivia em união estável com Oremá Terezinha da Silva Oliveira. Não deixou bens a inventariar e nem testamento conhecido. Deixou os filhos: Sidnei, Glória, José, Zeli, Sirinei, Glair, Zila, Renato, a declarante, maiores de idades e Elimar, menor de idade, de profissão aposentado, nascido em sete (07) de julho de mil novecentos e trinta e dois (1932).

Registro Civil das Pessoas Naturais
CNS: 09.955-6
Eva Catharina Lampert da Silva
Canela/RS - Rua Papa João XXIII
Contato: (54)3282-1759

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Canela, 26 de janeiro de 2016.

EVA CATHARINA LAMPERT DA SILVA
Registradora

Emolumentos: nihil
(0093.04.0900010.01233)

A validade dos selos digitais poderá ser consultada no site do Tribunal de Justiça: www.tjrs.jus.br
SN FO



CÂMARA
DE VILA RICA

